PORTARIA Nº 161/2025

PRORROGA O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI** – Cargo: Prof. Magist. Função Docência, matrícula nº 004757, concedida pela Portaria nº 150/2024 e prorrogada pela Portaria nº 029/2025, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **28/07/2025 a 23/01/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28/07/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

2025-ZZL054 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 16:23 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 15/07/2025 16:23:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 16:23:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZL054